



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 68/2016, QUE TEM POR OBJETO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁTICA CBUQ - FAIXA C COM APLICAÇÃO (RECORTE, VARREDURA, LIMPEZA E PINTURA DE LIGAÇÃO), DESTINADA AO RECAPEAMENTO DE PAVIMENTOS FLEXÍVEIS, PAVIMENTAÇÃO DE NOVAS VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CANOINHAS, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS E A EMPRESA VOLPESA LOCAÇÕES E TRANSPORTE LTDA- ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no C.G.C/MF Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu prefeito Sr. **Luiz Alberto Rincoski Faria**, brasileiro, casado, médico veterinário, residente e domiciliado, à Rua 7 de Setembro, 205. Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, e de outro lado a Empresa **VOLPESA LOCAÇÕES E TRANSPORTE LTDA- ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.393.652/0001-21 com sede na Rua Mercedes Corte, 500 bairro Campo D'Água Verde cidade de Canoinhas, UF, neste ato representada por seu procurador Sr. **Chrystian Robert Mokva**, portador do RG n.º 3.169.894 e CPF n.º 014.941.859-03, residente e domiciliado a Rua Mercedes Corte nº 456 Bairro Campo D'Água Verde na cidade de Canoinhas - SC doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o presente termo do Contrato.

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR

Através do presente termo, fica **ACRESCIDO** do contrato n. 68/2016, o valor de R\$ **13.810,50 (treze mil oitocentos e dez reais e cinquenta centavos)**, conforme solicitação da Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento, através da C.I. nº 215.2016.

Portanto, o valor do presente contrato, que era de R\$ 55.242,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e dois reais), passará a ser de R\$ **69.052,50 (sessenta e nove mil cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS

Contratante

Luiz Alberto Rincoski Faria

Prefeito

VOLPESA LOCAÇÕES E TRANSPORTE LTDA- ME

Contratada

Chrystian Robert Mokva

Representante Legal

Visto: **Douglas Antônio Conceição**

Departamento Jurídico

TESTEMUNHAS: _____.

Karina de Cassia Kohler Wendt
CPF: 004.292.619-00

Roberta Josiane Schafaschek
CPF: 082.906.499-08